CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2018

Processo administrativo nº 01/2018.
Requerente: Adilcio Alves da Rocha
Endereço. Av. Zeca Miranda, Nº Predial 149, Bairro Lagoa Grande
Inscrição Imobiliária: 463.00149.0101

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Prédio Residencial: 1º Andar – 01(um) apartamento residência, tendo 03 três quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, limitando-se do lado direito com o Espólio de Argemiro da Fonseca, do lado esquerdo com a Sra. Alessandra Fogaça Pereira, no fundo com o Sr. João Rodrigues de Souza, e na frente com a Av. Zeca Miranda, medindo 10 metros de frente, e 10m de fundo, 18,07m do lado direito e 16m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 169,50m2, com área construída de 169,50, conforme memorial descritivo que é parte integrante deste instrumento.

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de agosto de 2018.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB